PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Autoriza doação de bens móveis e equipamentos para o Poder Executivo Municipal.

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Esperança do Sul/RS autorizada a fazer a doação, para o Poder Executivo Municipal, de bens móveis e equipamentos, que não estão mais sendo utilizados, pelo Legislativo, conforme relação que segue:

Quantidade	**Descrição do material**	**Nº Registro no Sistema de Controle de Patrimônio**	**Avaliação (R$)**
1	Mesa Diretora	4618	750,00
2	Balcão	4619 - 4620	700,00
1	Tribuna	4621	349,00

Art. 2º. O bem móvel doado deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança do Sul/RS, 05 de agosto de 2019.

Scheila Aline Scherer	Jurandir Luis Gallert	Jeronimo Escobar Siqueira
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

<u>Justificativa ao Projeto de Resolução Plenária nº 01, de 05 de agosto de 2019.</u>
(<u>De autoria</u>: Mesa Diretora da Câmara)
Os bens móveis, os equipamentos e os utensílios a serem doados para o Poder Executivo, encontram-se obsoletos para uso deste Poder Legislativo.
A doação, ora proposta, está amparada na letra "b" do artigo 17 da lei nº 8.666/93.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Esperança do Sul/RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

Scheila Aline Scherer	Jurandir Luis Gallert	Jeronimo Escobar Siqueira
Presidente	Vice-Presidente	Secretário